



DECRETO Nº 03288/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.0000.0.011 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERG. -CISSUL-BLOCO II				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	750	SEMINS	100	28,00
TOTAL DE CRÉDITOS				28,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	303	SEMINS	100	28,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				28,00
TOTAL DE RECURSOS				28,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de janeiro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL